



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 001 – ANO XLVIII – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

PORTARIA 001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Eleição realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gurinhém/PB para escolha dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILBERTO VICENTE RODRIGUES FILHO** para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar, devendo tomar posse em 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Nomear **IANN RIBEIRO RAMOS** para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar, devendo tomar posse em 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Nomear **JALISSON DE ARAÚJO LINHARES** para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar, devendo tomar posse em 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Nomear **ROSINEIDE ALVES DA SILVA** para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar, devendo tomar posse em 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Nomear **GEOVANE PEREIRA DA SILVA** para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar, devendo tomar posse em 10 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 10 de janeiro de 2024

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 002/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **AMANDA DE BRITO RANGEL PEREIRA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40h semanais, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 10 de janeiro de 2024.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional